

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 01802000061006360 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 284179 – Plano Interno (PI): 4120008338C.

Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra.

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 1, Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, inscrita sob o CNPJ nº 13.279.768/0001-98, neste ato representado por seu representante legal, OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 952750**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2021**

**Processo: 2021/532611**

Data da Assinatura: 13/06/2023

Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, com reajuste de 5,47% (base no INPC – IBGE), referente ao período de 03/2022 a 02/2023 ao valor do Contrato Administrativo nº 032/2021.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão
- Classificação Funcional Programática: 122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: 01802000061006355 - Recursos Próprios – Taxa de Administração
- Nº Da Ação: 284524 – Plano Interno (PI): 4120008338C
- Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas de Locomoção

Contratado: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, CEP: 30494-360 Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, neste ato representado por LUIZ DANIEL GOULARD VIANA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 952754**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

**Processo: 2020/80589**

Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,65% com base no IPCA/IBGE e acréscimo de 24,99% ao contrato.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA: 2020/2023: 1508 – Governança Pública;
- Classificação Funcional Programática: - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da
- Informação e Comunicação.
- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
- Nº DA AÇÃO: 284944– Plano Interno (PI): 4120008238C;
- Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ -

Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476. Ed. Evolution, Salas 706 e 707, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.887.021/0001-97, neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 952758**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA  
MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023.**

OBJETO: A presente cotação eletrônica tem como objeto a aquisição de equipamentos e ferramentas (incluindo acessórios) para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
- Natureza de Despesa: – 449052 – Material Permanente;

DATA DE ABERTURA: De 21/06/2023 (10h) até 23/06/2023 (10h).

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 20 de junho de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 952431**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 448 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos o Despacho da Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM/IGPEREV, de 16/06/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/641344 (PAE), de 02/06/2023, que trata sobre solicitação de autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 411/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.431, de 12/06/2023 à servidora Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa de Oliveira, matrícula nº 7221653/1, ocupante do cargo de 3º Sargento – PM/PA, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, pela permanência no município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023, a fim de continuar realizando o serviço de atendimento aos beneficiários deste Instituto, sobre processos de reserva, reforma remunerada e pensão.

II – CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora citada acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 952484**

**PORTARIA Nº 449 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/662519 (PAE), de 07/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Milka Lima de Oliveira Gomes, matrícula nº 5897213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, a viajar do município de Marabá/PA a esta cidade de Belém/PA, no período de 06/06/2023 a 07/06/2023, a fim de realizar alinhamento de assuntos institucionais na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 952489**

**PORTARIA Nº 422 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e